



MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 04/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Salvador das Missões/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **divulga-se o resultado definitivo da prova objetiva**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Salvador das Missões/RS**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo II** deste edital **ficam convocados** a comparecerem às **8h** do dia **05/03/2023 (domingo)**, na **Secretaria Municipal de Obras**, Rua João de Castilho (referência: ao lado da Creche Municipal Raio de Luz - vide mapa em anexo), no Município de Salvador das Missões/RS, **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo cargo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades do cargo, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO os casos previstos no item 2.1.2 deste edital); cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

l) A prova prática será realizada em **retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

2.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

2.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.1.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.2. A identificação da prova prática será realizada no dia **10/03/2023**, às **11h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

4. Convocação para a prova de títulos: Os candidatos aos cargos de **Professores** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante o período de **24 a 28/02/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido.**



MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 04/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

5. Homologação final sem 2ª etapa: Depois de decorridas todas as etapas estabelecidas para os cargos **sem 2ª etapa** e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, **DIVULGA-SE a classificação final sem 2ª etapa do Concurso Público 01/2022**, conforme o **Anexo III** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final sem 2ª etapa** do referido certame para os cargos contemplados no respectivo anexo, **especificamente**.

5.1. A homologação final para os demais cargos contemplados no Edital de Abertura das Inscrições ocorrerá, oportunamente, após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas a cada um, respectivamente.

5.2. A partir deste momento, os candidatos constantes **no Anexo III** de classificação final sem 2ª etapa deverão acompanhar a publicidade dos atos posteriores à execução através do [site www.salvadorasmissoes.rs.gov.br](http://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br), especificamente. Acompanhar os meios de publicidade acima dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **ente público**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse. Os demais candidatos deverão seguir acompanhando o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, até a sua respectiva homologação final.

Salvador das Missões/RS, 23 de fevereiro de 2023.

Vilson José Schons,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.